



ATA Nº 012/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às 16:30 horas no gabinete 10 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Max Eleno Benedito, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e João Batista Nogueira de Azevedo, membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Max Eleno Benedito, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

**Projeto de Lei nº 050/2025** de autoria do nobre vereador Marcos Antonio dos Santos, que tem a seguinte redação: “Institui no calendário oficial do município de Suzano o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 056/2025** de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: “Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Obesidade Infantil nas Escolas de Suzano e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 057/2025** de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: “Institui, no âmbito do Município de Suzano, o ‘Dia Municipal do Garçom e da Garçonete’, e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 058/2025** de autoria do nobre vereador Josias Ferreira Silva, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a instalação obrigatória de bebedouros de alvenaria nos campos públicos de futebol amador e estádio municipal Francisco Marques Figueira.”

**Projeto de Lei nº 062/2025** de autoria do nobre vereador Artur Yukio Takayama, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a instituição do dia Municipal da Acessibilidade Digital e dá outras providências.”

**Projeto de Resolução nº 009/2025** de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: “Altera o anexo único da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução nº 002/2021 e dá outras providências.”

**Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025** de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Senhor Reinaldo Takashi Katsumata pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano, e dá outras providências.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos

membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposições devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, cópia encaminhada à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 18 de agosto de 2025.

Vereador Max Eleno Benedito – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador João Batista Nogueira de Azevedo – Membro